



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00, DO 1º QUADRIMESTRE DE 2014, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 48 DA LRF, REALIZADA NO PLENÁRIO 05 DE JULHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, NO DIA 27 DE MAIO DE 2014.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2014, às 15 horas, no Plenário 05 de Julho, esteve reunida de forma especial a Câmara Municipal de Sobral, sob a presidência do edil José Itamar Ribeiro da Silva, a fim de debater a Lei Complementar nº 101/00, 1º Quadrimestre de 2014, em cumprimento ao artigo 48 da LRF. Estiveram presentes os Vereadores membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa e demais vereadores subscritores. Compareceram ainda o Senhor José Maria de Sousa Rosa, Secretário de Gestão do Município de Sobral e a Senhora Maria de Fátima Sousa Vasconcelos contadora da Prefeitura Municipal de Sobral. Dando início aos trabalhos o Presidente José Itamar Ribeiro passa a palavra ao Secretário Senhor José Maria Rosa, bem como a Coordenadora do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sobral, senhora Maria de Fatima Sousa Vasconcelos, os quais explanaram sobre as instruções de transparências da gestão fiscal, dando ampla divulgação, sobre os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, prestação de contas, relatórios resumidos da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal e as versões simplificadas dos documentos acima citados. Também foi feita amostragem da receita total, ICMS de 2006 a 2013, FPM, ISS e IPTU e outras despesas correntes. Em seguida, o Secretário da Gestão e a Senhora Contadora responderam às perguntas feitas acerca do assunto debatido na presente Audiência Pública. Finalizando foram feitos os agradecimentos pelo valoroso esclarecimento sobre a Lei complementar nº 101/00 do 1º Quadrimestre de 2014, em cumprimento ao artigo 48 da LRF, instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive nos maíos eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, as prestações de contas e o respectivo parecer prévio e relatórios resumido. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos. Para constar esta Ata foi lavrada e após lida e achada conforme será assinada por todos que queiram registrar seus nomes nos anais desta Casa Legislativa.

*José Itamar Ribeiro da Silva*

*Christiane Marie Aguiar Coelho*

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL  
GERARDO CRISTINO MENEZES

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

www.camarasobral.ce.gov.br



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## Câmara Municipal de Sobral

~~Christiana Maria Aguiar Coelho~~  
Christiana Maria Aguiar Coelho

~~João Carlos de Souza~~  
João Carlos de Souza

ANEXO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL  
GERARDO CRISTINO DE MENEZES

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

[www.camarasobral.ce.gov.br](http://www.camarasobral.ce.gov.br)